

EDITAL Nº 58/2024 PROEN-UFMA

(RETIFICA O EDITAL Nº 40/2024 PROEN-UFMA)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 40/2024-PROEN-UFMA.

1. No edital nº 40/2024-PROEN-UFMA:

1.1. Revoguem-se os subitens I e II, do item 2.14.

1.2. O item 2.1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.4 Nos casos de antecipação de semestre de ingresso para a modalidade de vaga diferente daquela prevista no quadro referência de distribuição e ocupação de vagas do Anexo único deste Edital, a definição da nova modalidade de concorrência que será antecipada ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Havendo vaga nas modalidades abaixo	A 1ª vaga vai para	A 2ª vaga vai para	A 3ª vaga vai para	A 4ª vaga vai para	A 5ª vaga vai para	A 6ª vaga vai para	A 7ª vaga vai para	E por último vai para AC
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

2. Permanecem inalterados os demais itens não contrários a este.

3. Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís-MA, 08 de março de 2024.

ROMILDO MARTINS SAMPAIO.

Pró-reitor de Ensino.